

## **TERMO ADITIVO Nº 032/2023 AO CONTRATO Nº 004/2021**

### **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA APIS SOLUÇÕES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, no exercício de sua autonomia administrativa (art. 134, §2º da CRFB/88, e art. 120, §3º da Constituição Estadual), inscrita no CNPJ sob o nº 13.635.973/0001-49, com sede na Alameda Coronel Joaquim de Bastos, nº 282, Qd. 217, Lt 19 – Setor Marista, CEP 74175-150, Goiânia-GO, ora representada pelo seu Defensor Público-Geral, **Dr. TIAGO GREGÓRIO FERNANDES**, nomeado por Decreto, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.913 do dia 04/11/2022, inscrito no CPF/MF sob o nº 935.982.621-91; e de outro lado a empresa **APIS SOLUÇÕES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 01.432.068/0001-02, estabelecida na SIBS Qd 02 Conj. D Lt 3 Núcleo Bandeirante - DF, neste ato representada por **SERGIO SANTAREM TAVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 512.529.881-68, doravante denominada CONTRATADA, tendo como objeto a contratação de serviços de telecomunicações para tráfego de dados das aplicações corporativas, tráfego de voz e imagens, videoconferência e acesso à Internet, interligando unidades prediais em todo o território do Estado de Goiás, conforme as especificações técnicas, condições, exigências e obrigações estabelecidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico “SRP” nº 01/2019-SEDI, Processo nº 202010892003375, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas aplicáveis à espécie, celebram o 1º TERMO ADITIVO de prorrogação de prazo e reajuste de preços ao Contrato nº 004/2021, tendo entre si justo e acordado, ao final assinado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo e o reajuste de preços ao Contrato nº 004/2021.

## DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A Cláusula Quarta do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

O valor total do presente contrato é de **R\$227.242,20 (Duzentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)**, aplicado o Índice de Serviços de Telecomunicações – IST de 17,74%, referente ao período de mar/21 a mar/23, já incluídas todas as despesas diretas e indiretas necessárias para a execução do objeto.

| ITEM | DESCRIÇÃO               | LOCAL DE INSTALAÇÃO  | QUANT. | VALOR UNIT.     | VALOR ANUAL  | VALOR GLOBAL ( 30 meses) |
|------|-------------------------|--|--------|-----------------|--------------|--------------------------|
| 01   | Fibra Apagada Principal | PONTA A:<br>- Unidade Marista<br><br>- Alameda Coronel Joaquim de Bastos, nº 282, Setor Marista, Goiânia-GO<br><br>PONTA B:<br>- Secretaria da Economia<br>- Av. Ver. José Monteiro, 2233 - Nova Vila, Goiânia - GO, 74653-900 | 1      | R\$<br>7.574,74 | R\$90.896,88 | R\$ 227.242,20           |

## DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**CLÁUSULA TERCEIRA**– A Cláusula Quinta do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

As despesas decorrentes da execução deste Contrato, neste exercício, correrão à conta de recursos consignados na dotação orçamentária 2023.801.03.92.1037.2130.03 Fonte 15000100.

## DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUARTA** – A Cláusula Sexta do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato fica prorrogado por **30 (trinta) meses**, contados de **18/09/2023 a 17/03/2026**, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

## DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

**CLÁUSULA QUINTA** – Este Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA** – Ficam ratificadas as demais cláusulas de condições contratuais não alteradas pelo presente TERMO ADITIVO.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, os representantes legais das partes, que declaram conhecer todas as cláusulas deste Termo Aditivo.

Goiânia, 15 de setembro de 2023.

Assinado digitalmente por TIAGO GREGORIO  
FERNANDES:93598262191  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla  
v5, OU=09461647000195, OU=Videoconferencia,  
OU=Certificado PF A3, CN=TIAGO GREGORIO  
FERNANDES:93598262191  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.09.15 11:23:42-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

**TIAGO GREGORIO  
FERNANDES:9359  
8262191**

**TIAGO GREGÓRIO FERNANDES**  
Defensor Público Geral do Estado de Goiás  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

ÙÒÛÕŦÁ  
ÙŦËVOËÛÒT Á  
VOËÒŦŦËFGÍ  
GÛÌFÌÌ  
**SERGIO SANTAREM TAVEIRA**  
APIS SOLUÇÕES TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA